



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 054/2024.

INEXIGIBILIDADE N.º 011/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria de Assuntos Jurídicos desta Administração Municipal e

CONSIDERANDO que foram integralmente atendidas/justificadas todas as recomendações exaradas no referido Parecer;

AUTORIZO, na forma prevista no art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, o processo de contratação direta, por **Inexigibilidade**, com fundamentação legal no artigo 74, INC II, §2, da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo

Objeto: Contratação da Empresa APK Banda Show Ltda, para acompanhamento e animação da primeira etapa do 19º FERMOP – Festival Regional dos Municípios do Oeste do Paraná – a ser realizado no município de Maripá no dia 28 de junho de 2024 no Centro de Eventos Amarelão.

Contratado: APK BANDA SHOW LTDA CNPJ: 29.040.248/0001-68

Valor do Objeto: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Execução: Dia 28 de junho de 2024.

Dotação Orçamentária:

Ano	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento	Vínculo
2024	2	18	0013.0392.0004	2057	3.3.3.90.39.22.00	0

Fica a Secretaria de Administração encarregada de promover a publicação, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá PR, 14 de junho de 2024


Rodrigo André Schanoski
PREFEITO – MARIPÁ/PR

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"
Cascavel-PR 15/06/24 Pg. 3
Edição nº 34.370